



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

INDICAÇÃO Nº. 001/2024

AUTORIA DO VEREADOR: BENITO ALVES DA CRUZ – UNIÃO BRASIL
SESSÃO ORDINÁRIA: 24.02.2025

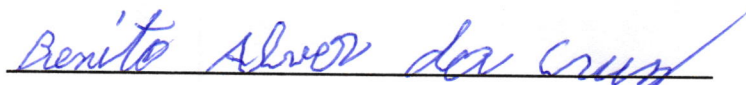
**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O vereador que abaixo subscreve, após ouvido o douto plenário desta Casa de Leis, *indica* que seja encaminhado ao Prefeito Municipal senhor Sérgio Pedro da Silva, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que vise a criação de uma escola municipal no Distrito de Estrela de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois, a criação de uma escola municipal no Distrito de Estrela de Rondônia é de suma importância para garantir o acesso à educação de qualidade para as crianças da região. A escola deverá atender aos alunos da pré-escola (Pré I e Pré II) e do ensino fundamental, oferecendo um espaço adequado e seguro para o aprendizado.

A construção da escola municipal trará diversos benefícios para a comunidade do Estrela de Rondônia como redução do número de alunos fora da escola, melhora na qualidade do ensino, facilidade de acesso à educação para as crianças do distrito valorização da comunidade local e desenvolvimento social e econômico da região.



BENITO ALVES DA CRUZ – UNIÃO BRASIL

VEREADOR